

## **Comissão Eleitoral para a Eleição do Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho**

### **Ata da Reunião nº 2**

Aos 14 de maio de 2019, pelas 14h30, reuniu na sala de reuniões da Escola de Engenharia, a Comissão Eleitoral nomeada por Despacho EEUM-Pres-02/2019, de 17 de abril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação de cadernos eleitorais definitivos
3. Assinatura de atas
4. Outros eventuais assuntos

Estiveram presentes:

Doutor Fernando António Portela de Sousa Castro (presidente), Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira e Doutor Andrea Zille.

Abrindo a sessão, o presidente da Comissão cumprimentou os presentes e informou que o acesso à plataforma evotum apenas foi possível a 6 de maio, ou seja, um dia antes da data para publicação dos cadernos eleitorais provisórios. Tal dificultou o processo de aprendizagem da utilização da plataforma, o que lamenta. Contudo, com a ajuda de técnicos da Reitoria, o processo de carregamento dos cadernos provisórios foi realizado em tempo. Constatou-se, contudo, que a informação está toda disponibilizada em aberto, isto é, acessível por qualquer pessoa, que não eleitor. Uma vez que, no processo eleitoral que havia sido interrompido em 2018, a Comissão Eleitoral havia recebido um parecer do Encarregado de Proteção de Dados da Universidade, que referia a importância de o acesso aos cadernos ser restrito apenas ao universo de votantes, o Presidente da Comissão Eleitoral informou aquele responsável do que estava a ocorrer. Foi informado de que o assunto ia ser reportado à Reitoria. Mais informou que, durante os primeiros dias do processo eleitoral, o eleitor que se autenticasse, não tinha acesso à informação dos processos. Reportado o erro ao DTSI, ele acabaria por ser resolvido no dia 13 de maio.

No 2º ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que não houve reclamações aos cadernos provisórios, a Comissão Eleitoral decidiu passá-los a definitivos.

No 3º ponto da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à assinatura da ata nº 1. O presidente propôs que as atas sejam colocadas na plataforma eleitoral sem as assinaturas, sendo

que os documentos originais, assinados, ficam em dossier relativo ao processo eleitoral, a arquivar na secretaria da Escola de Engenharia.

No 4º ponto da Ordem de Trabalhos, ficou entendido que é desejável que o mandatário de uma lista candidata assine uma declaração de aceitação desse cargo. As listas candidatas devem ser entregues à secretária da Escola de Engenharia até às 18h do dia 16 de maio. Foi ainda decidido que o horário de votação decorrerá das 0h do dia 5 de junho até às 17h desse dia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, tendo lavrado a presente ata que vai ser assinada pelos membros presentes para aprovação.

Universidade do Minho, 14 de maio de 2019